



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA Nº2 - 2019

**Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho da Faculdade de Direito
da Universidade de Lisboa**

Aos dezasseis dias do mês de maio de 2019, pelas 15:30 horas, reuniu o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) da Faculdade de Direito, com a presença da Subdiretora, Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire, da Diretora Executiva, Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno, da Dra. Ana Sofia Ramos, da Dra. Cândida Machado, da D. Dália Marinho e da Dra. Sofia Soares, correspondendo a composição do CCA ao fixado pelo respetivo Regulamento, aprovado pelo Despacho do Diretor n.º 31/2019, de 15 de março.

A reunião foi presidida pela Prof.^a. Doutora Paula Vaz Freire, tendo o Conselho discutido e apreciado os seguintes pontos:

1. Ponto de situação da aplicação do sistema de avaliação do desempenho SIADAP 3 ao biénio 2017/ 2018

O Conselho ouviu cada um dos respetivos membros que desempenham funções de avaliadores no biénio em causa, tomando conhecimento das fases já realizadas e ainda a realizar nesse âmbito.

Atendendo a que, na reunião anterior, se suscitou a questão de saber se a avaliação incidiria sobre alguns trabalhadores que iniciaram ou cessaram funções na Faculdade durante o biénio de 2017/ 2018, e que, por isso, foi necessário proceder a melhor apuramento de determinados casos concretos, a coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (NGRH), Dr.^a Cândida Machado, apresentou a lista final concluindo-se que a avaliação respeita a um número total de 38 trabalhadores.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ary' and the number '201'.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

No referido número de trabalhadores integra a trabalhadora Maria do Céu Jesus Almeida Silva, em relação à qual o Conselho, nos termos do disposto no nº5 do artigo 42º da Lei 66-B/ 2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, deliberou favoravelmente no sentido de se proceder à respetiva avaliação, apesar do período em que não prestou serviço efetivo, por motivo de doença.

Considerando o universo dos trabalhadores a avaliar, da aplicação do nº1 do artigo 75º da Lei 66-B/ 2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, resulta que é de 9 o número de avaliações finais qualitativas de “Desempenho relevante”.

2. Ponto de situação da aplicação do sistema de avaliação do desempenho SIADAP 3 ao biénio 2019/ 2020


Os membros do Conselho com função de avaliadores prestaram informações sobre as fases já implementadas no âmbito do processo avaliativo de 2019/2020.

3. Marcação de reunião

A próxima reunião deste Conselho foi marcada para 17 de junho, pelas 14:30 h.

Nada mais havendo a discutir, a Senhora subdiretora encerrou a reunião do Conselho Coordenador da Avaliação pelas 16: 30 h.

A Presidente do CCA,


(Profª. Doutora Paula Vaz Freire)

